



PORTARIA N.º812/2024

De 26 de dezembro de 2024

REVOGA expressamente a Portaria nº 811/2024 de 23 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 811/2024 de 23 de dezembro de 2024, que convoca a Professora Municipal Geise Santos Paz para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º812/2024

De 26 de dezembro de 2024

REVOGA expressamente a Portaria nº 811/2024 de 23 de dezembro de 2024 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 811/2024 de 23 de dezembro de 2024, que convoca a Professora Municipal Geise Santos Paz para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º813/2024

De 26 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Leonice Pereira Barbosa e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Leonice Pereira Barbosa matrícula nº 930 referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias do período aquisitivo de 2020/2021 a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 814/2024

De 26 de DEZEMBRO de 2024.

CONTRATA a Sr.ª Leticia Fussinger em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Art. 1º - Contratar, Leticia Fussinger CPF nº 03.X.XXX.XXX-23 para exercer as funções de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.587/2023 e Contrato de Trabalho para



prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEI MUNICIPAL Nº 1.637/2024

DE 26 DEZEMBRO DE 2024.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente do Município”

O Sr. Cleber Trenhago, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2024, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM

05.003 - MEIO AMBIENTE

05.003.18.544.150.1852-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

Art 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.501.0000.0000 Outros Recursos não Vinculados 70.000,00

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2024.

CLEBER TRENHAGO – PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DO CARDERNO